



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2024**  
(Do Sr. ALEXANDRE GUIMARÃES)

Confere ao Município de Araguaína, no Estado do Tocantins, o título de Capital Nacional da Cavalgada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Araguaína, no Estado do Tocantins, o título de Capital Nacional da Cavalgada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se da maior cavalgada do mundo que reúne mais de 50 comitivas e mais de 100 mil pessoas no evento que acontece no Município de Araguaína/TO.

É um evento bonito, respeitoso, harmônico, que faz parte da programação da Exposição Agropecuária de Araguaína (Expoara), e, ocorre na 1ª semana de junho, sendo uma tradição cultural que conta com a participação de autoridades e milhares de cavaleiros e amazonas, destacando a importância econômica e do setor agropecuário e agrícola na região tocantinense.

A Cavalgada de Araguaína é um exemplo de como podemos unir tradição e responsabilidade, percorrendo as principais ruas e avenidas da cidade, até o Parque de Exposições Dair José Lourenço.

Cabe ressaltar, que o evento fortalece o agronegócio e propicia a participação de instituições de segurança pública, reforçada com o apoio da Polícia Militar do Tocantins (PMTO), Cavalaria Montada da PM, Polícia





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal ALEXANDRE GUIMARÃES

Apresentação: 12/06/2024 09:41:22.657 - MESA

PL n.2327/2024

Rodoviária Federal (PRF), Departamento Estadual de Trânsito (Detran/TO), Guarda Municipal, e outros órgãos da administração estadual e municipal.

A Cavalgada abre oficialmente a Expoara - Exposição Agropecuária de Araguaína/TO, responsável pela movimentação de milhões de reais em negócios todos os anos. O evento representa a pujança da pecuária do Tocantins, sendo que, a Cavalgada de Araguaína é considerada um evento cultural e turístico único na história da cidade.

As Comitivas de Araguaína e de municípios vizinhos, compostas por sindicatos rurais, fazendas e empresas do ramo agropecuário marcam presença, demonstrando a importância do evento.

A festa que agita Araguaína e a região realiza diversos shows, leilões, rodeio profissional, torneios, feira de animais e a abertura de linhas de crédito ao produtor rural, bem como, espaço para expositores e barracas de entretenimento e gastronomia.

Por estas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei, de forma a reconhecer o importante papel do Município de Araguaia para o fortalecimento e a valorização do trabalho do homem do campo no desenvolvimento econômico e social para o país.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2024.

Deputado ALEXANDRE GUIMARÃES  
MDB/TO



maximo.elias - /tmp/temp-4-hours-expiration-43f73264-ea27-4cc1-98f8-4d60e422ba3b4342000521441108223.tmp

Câmara dos Deputados | Anexo IV, Gabinete 941 | CEP 70160-900 – Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5941/3941 | dep.alexandreguimaraes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246727942700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Guimarães

